



6.3.

## SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SÓCIOEDUCATIVA (SAS)

---

---

 (67) 3357-0201

 Rua Padre João Crippa, 2.416 Vila América. CEP 79.010-180.  
Campo Grande - MS

152

<b>RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
<b>BENEFICIÁRIO</b>	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP Superintendência de Assistência Socioeducativa - SAS
<b>OBJETO</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA INTERVENÇÃO E CONTROLE DE DISTÚRBO DE TUMULTO PARA AS UNEIS</b>
<b>OBJETIVO</b>	Gerenciamento e Controle de Crise nas Unidades Educacionais de Internação e Internação Provisória masculina e/ou feminina.
<b>DETALHAMENTO DO OBJETO</b>	60 Kits de EPI's, cada um contendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Colete antiperfurante (balístico) (60 x 1 = R\$ 150.000,00);</li> <li>• 1 Escudo antitumulto e/ou balístico (60 x 1 = R\$ 90.000,00);</li> <li>• 1 Bastão Tonfa (60 x 1 = R\$ 4.500,00);</li> <li>• 1 Capacete antitumulto, com viseira e protetor de nuca (60 x 1 = R\$ 48.000,00)</li> <li>• 1 Joelheira com caneleira (60 x 1 = R\$ 24.000,00);</li> <li>• 1 Cotoveleira (60 x 1 = R\$ 15.000,00).</li> </ul> 40 Kits atenderão as 4 maiores Unidades, e 20 Kits para as demais UNEI'S, exceto a UESL Tuiuiú.
<b>ABRANGÊNCIA</b> (Critérios para adequação do projeto às finalidades do programa: área territorial, público-alvo)	Unidades Educacionais de Internação e internação provisória do Estado de Mato Grosso do Sul.
<b>VALOR MÍNIMO</b>	R\$ 283.500,00

153

<b>RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
<b>BENEFICIÁRIO</b>	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP Superintendência de Assistência Socioeducativa - SAS
<b>OBJETO</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA/MULTIUSO PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA E UNEIS</b>
<b>OBJETIVO</b>	Propiciar a realização de videoconferência com capacidade de participação de todas as unidades podendo ser utilizada para reuniões administrativas, lives, cursos, palestras, audiências, entre outras. A sala multiuso servirá para atividades presenciais, tais como: reuniões, cursos, atividades culturais e de lazer.
<b>DETALHAMENTO DO OBJETO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 Datashows - R\$ 5.000,00;</li> <li>• 2 Telões Projetor Projeção Mapa Portátil Datashow Hd 4k - R\$ 2.000,00;</li> <li>• 40 computadores completos com monitores - R\$ 160.000,00;</li> <li>• 10 nobreaks - R\$ 20.000,00;</li> <li>• 50 caixas de som para computadores - R\$ 3.250,00;</li> <li>• 50 webcams - R\$ 8.000,00;</li> <li>• 10 notebook s- R\$ 50.000,00;</li> <li>• 9 aparelhos de ar condicionado 18.000 BTUs Split - R\$ 18.000,00;</li> <li>• 1 aparelho de ar condicionado 9.000 BTUs Split - 1.800,00;</li> <li>• 9 TVs 70 polegadas - R\$ 36.000,00;</li> <li>• 9 Suportes articulados para TV - R\$ 1.800,00;</li> <li>• 10 Caixas de som amplificada - R\$ 13.000,00;</li> <li>• 20 mesas de escritório - 8.000,00;</li> <li>• 01 Mesa de reunião com 6 cadeiras - R\$ 3.000,00;</li> <li>• 24 Prateleiras de madeira suspensa - R\$ 2.400,00;</li> <li>• 10 Impressoras multifuncional ecotank colorida: R\$ 10.000,00.</li> </ul>
<b>ABRANGÊNCIA</b> (Critérios para adequação do projeto às finalidades do programa: área territorial, público-alvo)	Todas as unidades de atendimento socioeducativo do Estado de Mato Grosso do Sul
<b>VALOR MÍNIMO</b>	R\$ 342.250,00

154

<b>RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
<b>BENEFICIÁRIO</b>	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP Superintendência de Assistência Socioeducativa - SAS
<b>OBJETO</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 23 LUGARES PARA A UNEI DOM BOSCO/SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA/MS.</b>
<b>OBJETIVO</b>	Possibilitar melhorias para o transporte dos adolescentes bem como dos servidores da UNEI Dom Bosco, visto que essa unidade esta localizada em área rural, onde não há linha de ônibus. Ressalta-se que o respectivo transporte dos adolescentes é parte essencial para propiciar a atenção integral aos internos em cumprimento de medida socioeducativa, na medida em que é utilizado para os agendamentos externos de rotina, tais como: atendimento médico, dentista, oitivas em delegacias e audiências judiciais, entre outros.
<b>DETALHAMENTO DO OBJETO</b>	Veículo do tipo Micro ônibus com capacidade de 23 lugares.
<b>ABRANGÊNCIA</b> (Critérios para adequação do projeto às finalidades do programa: área territorial, público-alvo)	Adolescentes em cumprimento de medida de internação e servidores da UNEI Dom Bosco.
<b>VALOR MÍNIMO</b>	R\$ 645.800,00

